

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5464/2021

Às 10 horas do dia 15 de dezembro de 2021, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Carla Baena Aguilar Melo, nomeada pela Portaria nº 189/2021 e a senhor Renan Felipe da Silva Lima, indicado como membro da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 209/2021, tipo menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARNÊS. A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, apenas a empresa WESLEY VINICIUS RODRIGUES 06737504930, inscrita no CNPJ sob nº. 36.757.448/0001-00, protocolou os envelopes às 10h06min.

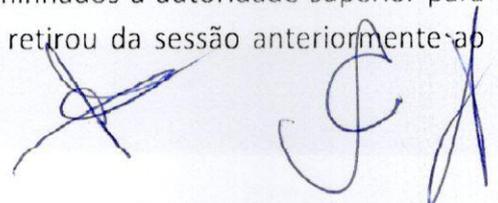
Foi solicitado que o representante da licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo perante a Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, o representante foi devidamente credenciado. A pregoeira rubricou o envelope de proposta da Licitante, a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado, o qual foi posteriormente aberto. Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pela pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A proposta foi aceita pela pregoeira, uma vez que a mesma encontra em conformidade com as exigências editalícias. A Pregoeira propôs ao representante a negociação dos valores dispostos na proposta apresentada a fim de obter desconto, contudo, não obteve êxito. A empresa ofertou proposta no valor de R\$ 3.360,00.

Encerrada a fase de julgamento da proposta, a Pregoeira verificou se a Licitante se encontrava cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Cadastro de Empresas Inidôneas do Tribunal de Contas da União. Após a consulta, não foram constatados impedimento da licitante presente em participar da Licitação.

O envelope de habilitação da empresa foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e a pregoeira verificou se todas as documentações apresentadas atendiam ao disposto em edital. Foi verificado que a empresa WESLEY VINICIUS RODRIGUES 06737504930 apresentou os documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. Assim sendo, a empresa confirmou suas condições habilitatórias.

Após a classificação da licitante, a pregoeira informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, a qual seria registrada em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa WESLEY VINICIUS RODRIGUES 06737504930 considerando que a mesma atendeu todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento. O representante se retirou da sessão anteriormente ao término da lavratura da ata.



Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão às 10h19min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membro da Equipe de Apoio e representante legal.


Carla Baena Aguiar Melo

Pregoeira


Renan Felipe da Silva Lima
Equipe de Apoio

WESLEY VINICIUS RODRIGUES 06737504930
Representante legal

